



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 010/2013

Declara de utilidade pública o "Clube Desportivo Minas", com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **Clube Desportivo Minas**, com sede neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 4.411, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, 1º de abril de 2013.

Ver. GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Ver. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-

-15-
1992